santa maria da feira câmara municipal

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a minuta do texto das deliberações da reunião extraordinária desta Câmara Municipal de 29 de março de 2018. - Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 3 de abril de 2018. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

ic/dat

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, António Ferreira de Bastos e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

Presente também o Sr. Bruno Miguel de Sousa Mota, em substituição da Sra. Vereadora Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Presente ainda a Sra. Vera Cristina dos Santos Silva, em substituição da Sra. Vereadora Lia Andreia Cristóvão Ferreira, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

1 – Documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2017

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2017, submetendo-os à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Os vereadores António Bastos, Délio Carquejo, Bruno Mota e Vera Silva votaram contra.

2 – Revisão Orçamental

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita

- 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa

- 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI

- 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipal – PAM

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a revisão orçamental em epígrafe e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Os vereadores António Bastos, Délio Carquejo, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se.

3 – Relatório de Gestão e Contas de 2017 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.

A Câmara tomou conhecimento do documento em epígrafe, dando conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

4 – Designação de Fiscal Único e Fiscal Único Suplente da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de designação do

fiscal único e do respetivo suplente da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.:

- "Ângelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC", sociedade de revisores oficiais de contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 83, contribuinte n.º 502584548, com sede na Rua Dr. Sá Carneiro, n.º 113, 3700-255 S. João da Madeira, representada por Ângelo Manuel de Oliveira Couto, Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 590, como fiscal único para o quadriénio em curso (2017 a 2021);
- Dulce Amália Teixeira Gomes, Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1567, contribuinte n.º 198280432, com domicílio profissional na Rua 25 de Abril, 2583, 1.º, 4415-079 Carvalhos, como fiscal único suplente para o quadriénio em curso (2017 a 2021).

Os vereadores António Bastos, Délio Carquejo, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se.

5 – Cedência de Terreno ao Real Clube de Travanca (deliberação de 19/09/2005)

- Revogação

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Chefe da Divisão da Administração Geral.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica

Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, Maria Isabel Soares Campos e Sousa